



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

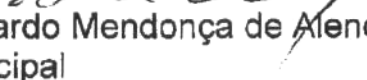
PORTARIA Nº 001/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do Parecer integrante do processo nº 1036/2009, da Secretaria Municipal da Fazenda;

RESOLVE

- 1.** Revogar, por interesse público, o **Pregão Presencial** nº 069/2008, com fundamento no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais alterações, levado a efeito para aquisição de veículos tipo passeio para Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
- 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2008.


Dr. José Eduardo Mendonça de Alencar
Prefeito Municipal